



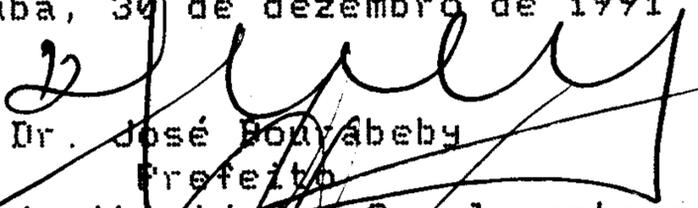
*Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba*  
Estado de São Paulo

LEI No. 156, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991.

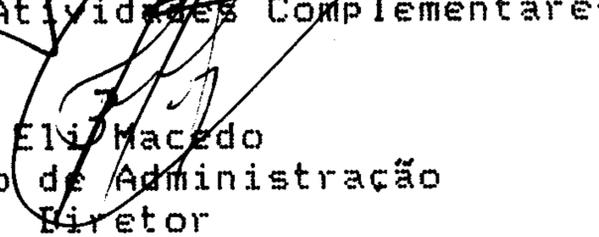
Denomina "Professora Antonia Carlota Gomes" a atual Rua "Sete" do Loteamento Jardim do Sol, neste Município.

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1o. - A atual Rua "Sete" do Loteamento denominado Jardim do Sol, no Bairro Massaguaçu, neste Município, passa a denominar-se "PROFESSORA ANTONIA CARLOTA GOMES".
- Art. 2o. - Fica fazendo parte desta Lei a justificativa anexa.
- Art. 3o. - O Poder Público Municipal oficiará às empresas concessionárias de serviços públicos, correios, associações comerciais, dos taxistas, dos oficiais de justiça, cartórios e outras, a nova denominação.
- Art. 4o. - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Caraguatatuba, 30 de dezembro de 1991

  
Dr. José Bourabebby  
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 30 de dezembro de 1991.

  
Eli Macedo  
Divisão de Administração  
Diretor